



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2006 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, faz saber que fará realizar em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos e para formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal criados pela Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, mencionados no Capítulo II, adiante, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso será realizado na cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em três etapas, compreendendo:
 - Primeira Etapa:
 - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos I, dividida em 3 (três) módulos, abrangendo um total de 80 (oitenta) questões, totalizando 10 (dez) pontos.
 - Segunda Etapa:
 - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II, totalizando 10 (dez) pontos.
 - Terceira Etapa:
 - Prova de Títulos somente para os candidatos aprovados na Segunda Etapa, estando os demais candidatos eliminados do Concurso.
- A nomeação, a posse e o exercício dos cargos elencados neste Edital serão regidos pela Lei nº 13.743 de 29 de março de 2006.
- Os cargos e a especialização profissional, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o vencimento base e as vagas são os estabelecidos a seguir.

II - DOS CARGOS

CARGOS / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL	CÓDIGO DE OPÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da posse)	VENCIMENTO BASE (R\$)	TOTAL DE VAGAS **	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ***
Analista de Regulação – ADMINISTRADOR	A01	Curso Superior Completo em Administração; registro no Conselho Regional de Administração (CRA) como Administrador	3.621,91	Cadastro Reserva *	-
Analista de Regulação – ANALISTA DE SISTEMAS	B02	Curso Superior Completo na Área de Informática; registro no Conselho Regional de Administração (CRA) como profissional de informática ou processamento de dados.	3.621,91	Cadastro Reserva *	-
Analista de Regulação – ADVOGADO	C03	Curso Superior Completo em Direito; registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	3.621,91	1	0
Analista de Regulação – CONTADOR	D04	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis; registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) como Contador.	3.621,91	1	0
Analista de Regulação – ECONOMISTA	E05	Curso Superior Completo em Ciências Econômicas; registro no Conselho Regional de Economia (CORECON) como economista.	3.621,91	1	0
Analista de Regulação – ENGENHEIRO ELETRICISTA	F06	Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica; registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) como engenheiro eletricitista.	3.621,91	Cadastro Reserva *	-
Analista de Regulação – ENGENHEIRO DE GÁS CANALIZADO	G07	Curso Superior Completo em Engenharia Mecânica ou de Petróleo; registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) como engenheiro mecânico ou de petróleo.	3.621,91	1	0
Analista de Regulação – ENGENHEIRO CIVIL	H08	Curso Superior Completo em Engenharia Civil; registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) com atribuições de Engenharia Civil.	3.621,91	1	0
Procurador Autárquico da ARCE	J09	Curso Superior Completo em Direito; registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	4.937,47	Cadastro Reserva *	-

Legenda:

* Cadastro Reserva: vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

** Total de Vagas incluindo-se a Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência.

*** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência (ver Capítulo V deste Edital), em atendimento ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

- Os candidatos que, na data da posse, não reunirem os pré-requisitos indicados no quadro anterior, perderão o direito à investidura no referido cargo.
- No ato da inscrição o candidato deverá fazer sua opção apenas por UM ÚNICO CARGO e, no caso de ANALISTA DE REGULAÇÃO, também por uma única ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com o subitem 6.2, Capítulo IV deste Edital.
- Os ocupantes dos cargos indicados no Quadro anterior estarão submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DOS OBJETIVOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

1. ANALISTA DE REGULAÇÃO

Objetivo: Contribuir para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas diretamente com as competências, a missão e o plano de trabalho da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Descrição Sumária: Prestar apoio, fornecer suporte e/ou desenvolver, implementar e executar programas, processos, sistemas, produtos e serviços para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com a unidade administrativa em que estiver lotado, cujas soluções implicam níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e sustentabilidade da regulação.

2. PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE

Objetivo: Representar judicialmente a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, bem como assessorar juridicamente o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades relacionadas diretamente com a competência, a missão e o plano de trabalho da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Descrição Sumária: realizar representação judicial, em todas as instâncias jurisdicionais, defendendo os interesses da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, com autonomia técnico-funcional e com as prerrogativas da advocacia pública; prestar assessoria jurídica em relação aos programas, processos, sistemas, produtos e serviços desenvolvidos pela ARCE, com autonomia técnico-funcional e com as prerrogativas da advocacia pública, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e sustentabilidade da regulação; Coordenar as atividades jurídicas no âmbito da ARCE, quando não realizadas diretamente.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições ficarão abertas, através da **Internet**, de acordo com o item 4 deste Capítulo, no período de **31/07 a 17/08/2006**, até às 20h30min (horário de Brasília) e nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, a seguir relacionadas, no período de **31/07 a 18/08/2006**, em seus respectivos horários de expediente:

Fortaleza - CE

Ag. Aldeota – Av. Barão de Studart, 2191 - Aldeota

Ag. Benfica – R. Carapinima, 2200 Lj 115a - Benfica

Ag. Gomes de Matos – Av. Prof. Gomes de Matos, 455 – Montese

Ag. Edson Queiroz – Av. Washington Soares, 3535 - Edson Queiroz

Ag. Praça do Ferreira - R. Guilherme Rocha, 45 - Centro

3. Para inscrever-se nas agências da **CAIXA** credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1 Apresentar-se nas agências da CAIXA relacionadas no item 2 deste Capítulo e:

- adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referente ao Concurso Público, ao custo de R\$ 3,00 (três reais);
- ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento constante do verso da Ficha de Inscrição;
- estar munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;

e) pagar a importância de **R\$ 103,00 (cento e três reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços:

3.1.1 A Ficha de Inscrição será retida pela CAIXA após sua autenticação.

3.2 No valor da inscrição estão incluídas as despesas da CAIXA relativas à inscrição.

3.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

3.3.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências da CAIXA, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

3.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

3.4.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.

3.5 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

4. Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, no valor de **R\$ 103,00 (cento e três reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

4.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

4.3.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

4.4 A partir de **30/08/2006**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.6 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, **18/08/2006**, não serão aceitas.

4.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.8 A Fundação Carlos Chagas e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

5. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet, o Código de Opção do Cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Capítulo II deste Edital, e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.

5.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da Opção de Cargo

- ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
6. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 1).
 - 6.1 O candidato deverá se inscrever para UM ÚNICO CARGO, e no caso do CARGO DE ANALISTA DE REGULAÇÃO, deverá também optar por uma ÚNICA ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL, e somente poderá concorrer para o ÚNICO CARGO/ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL escolhido, devendo comprovar, oportunamente, o atendimento dos pré-requisitos na forma exigida neste Edital.
 - 6.2 Para os efeitos deste Edital, são Especializações Profissionais para os cargos de ANALISTA DE REGULAÇÃO, de acordo com o Capítulo II deste Edital: Administrador, Analista de Sistemas, Advogado, Contador, Economista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Gás Canalizado e Engenheiro Civil.
 - 6.2.1 Observado o disposto no item 6.2 deste Capítulo, ao candidato não será possibilitada a realização de prova para mais de UM CARGO/ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL. As provas serão realizadas no mesmo dia e horário.
 - 6.3 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por CARGO/ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.
 7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
 8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código da Opção de Cargo, bem como não haverá em hipótese alguma devolução da importância paga.
 9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção:
 - a) dos Servidores Públicos do Estado do Ceará (comprovando a sua situação mediante declaração da repartição de origem ou com o último contracheque de pagamento), nos termos da Lei Estadual nº 11.551, de 18/05/89;
 - b) dos doadores de sangue que contarem no mínimo duas doações, no período de 1 (um) ano, anteriores à publicação deste Edital, mediante apresentação de certidão fornecida pelo HEMOCE, em atendimento à Lei Estadual nº 12.550, de 29/12/95.
 10. As inscrições com isenção de pagamento de que trata o item anterior, serão realizadas na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.
 - 10.1 As documentações referidas no item 9 deste Capítulo deverão ser entregues no período das inscrições na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, situada na Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota - Fortaleza-CE, de segunda a sexta-feira, úteis, das 13 às 17 horas, diretamente pelo candidato ou por procurador, na forma dos itens 3.4 e 3.5 deste Capítulo.
 11. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE publicará após o término das inscrições, no Diário Oficial do Estado, as inscrições com isenção de pagamento que forem deferidas e indeferidas.
 12. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
 13. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
 15. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/ARCE - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
 - 15.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 15.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 16. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 16.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- ## V - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
 2. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada especialidade, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
 - 2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
 3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
 4. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.
 - 4.1 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha/Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via **SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público - ARCE - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), os documentos a seguir:
 - a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Anexar ao Laudo Médico o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, telefone e opção de Cargo/Especialidade Profissional.
 - b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
 - 5.2 Aos deficientes visuais (ampliopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
 - 5.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
 - Item 5 - letra "a" - Serão considerados como não portadores de deficiência.
 - Item 5 - letra "b" - Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - Item 5 - letra "c" - Não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
 - 5.4 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará

- sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, em igualdade de condições com os candidatos não deficientes, para fins de habilitação no estágio probatório.
6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
 7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
 8. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se à perícia médica, a ser realizada por Junta Oficial indicada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 44 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
 - 8.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
 - 8.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 8.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 8.
 - 8.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
 9. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, aquele cuja deficiência assinalada, na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
 10. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
 11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
 12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
 13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI - DAS PROVAS

1. O Concurso será realizado em três etapas sucessivas e constará das seguintes provas para todos os Cargos/Especializações Profissionais:

Etapas	Provas	Módulos	Cargo/Especialização
Primeira Etapa	Prova Objetiva (80 questões)	Módulo I – 36 questões Fundamentos para Regulação de Serviços Públicos - Fundamentos de Economia - Regulação - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - Legislação	Para todos os candidatos, independentemente do Cargo/Especialização Profissional.
		Módulo II – 8 questões - Língua Inglesa	
		Módulo III – 36 questões Conhecimentos Específicos da área	Conforme Cargo/Especialização Profissional.
Segunda Etapa	Prova Discursiva (3 questões)	Conhecimentos Específicos II (caráter eliminatório e classificatório)	Conforme Cargo/Especialização profissional.
Terceira Etapa	Prova de Títulos	caráter classificatório	Para todos os candidatos habilitados na Segunda Etapa.

2. A prova de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos I, da primeira etapa, constará de questões objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas e versará sobre os conteúdos programáticos do Anexo Único do presente Edital.
3. A prova de Conhecimentos Específicos II, da segunda etapa, para todos os cargos, constará de questões discursivas sobre os conteúdos programáticos de Conhecimentos Específicos constantes do Anexo Único do presente Edital. Será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, mas avaliada somente a dos candidatos habilitados na primeira etapa.
4. A prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada em época posterior, de acordo com o disposto no Capítulo X deste Edital.

VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas realizar-se-ão na cidade de **Fortaleza-CE**.
 - 1.1 A aplicação das provas está prevista para o dia **22/10/2006** (Prova Objetiva no período da manhã e Prova Discursiva no período da tarde).
 - 1.2 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
 - 1.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 1.4 Havendo alteração da data prevista, as provas somente ocorrerão em domingos e feriados.
2. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para Provas a serem publicados no Diário Oficial do Estado e através de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por meio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
 - 2.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.
 - 2.2 A comunicação feita por intermédio dos Correios é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
 - 2.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:
 - a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br ou
 - b) dirigir-se a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota – Fortaleza-CE, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.
4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horários e local constantes nas listas afixadas, no Cartão Informativo, e no site da Fundação Carlos Chagas.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de

- identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
6. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Especialização Profissional e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888** (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
 - 6.1 A alteração de opção de Cargo/Especialização Profissional somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 6.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Especialização Profissional.
 - 6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
 7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 8.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
 9. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
 10. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 10.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 11. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
 - 11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 12. Durante as etapas de Conhecimentos Gerais e Específicos I (Primeira Etapa), e de Conhecimentos Específicos II (Segunda Etapa) não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquina calculadora ou outros meios eletrônicos.
 13. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
 14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 14.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea "m", terá o aparelho desligado.
 - 14.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
 - 14.3 A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
 15. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
 16. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
 - 16.1 A inclusão de que trata o item 16 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 16.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 16, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 17. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
 18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
 19. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, datas e horário determinados.
 20. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

VIII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA ETAPA

1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter habilitatório e classificatório.
2. Será considerado aprovado na Primeira Etapa, o candidato que obtiver, simultaneamente:
 - 50% (cinquenta por cento) de acerto no módulo I;
 - 25% (vinte e cinco por cento) de acerto no módulo II;
 - 50% (cinquenta por cento) de acerto no módulo III; e
 - nota mínima 5 (cinco), de um total de 10 (dez) pontos.

IX - DA PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II DA SEGUNDA ETAPA

1. Somente serão avaliadas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na Primeira Etapa, conforme Capítulo VIII deste Edital, estando os demais candidatos eliminados do Concurso.
2. A prova de Conhecimentos Específicos II, da segunda etapa, para todos os cargos, constará de 03 (três) questões discursivas sobre os conteúdos programáticos de Conhecimentos Específicos constantes do Anexo Único do presente Edital e será aplicada no mesmo dia da prova objetiva.
3. A prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).
4. O candidato não aprovado será eliminado do Concurso

X - DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS

1. À Prova de Títulos, de caráter classificatório, concorrerão somente os candidatos habilitados na Segunda Etapa, para cada cargo/especialização profissional e serão convocados, por meio de Edital, a apresentarem Títulos.
2. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de Títulos ao valor máximo de 2 (dois) pontos.
3. Não serão aferidos os Títulos diferentes dos especificados no item 6 deste Capítulo e aqueles entregues fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação.
4. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida.
5. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior, somente serão aceitos quando traduzidos para o vernáculo português, por tradutor juramentado, e devidamente revalidados por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.
6. Somente serão admissíveis Títulos, abaixo relacionados, expedidos até a data de publicação do Edital de Convocação para sua apresentação:

ITENS	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	
01	Diploma devidamente registrado de conclusão de Doutorado na área de especialização profissional requerida pelo cargo	0,40	0,40	
02	Diploma devidamente registrado de conclusão de Mestrado na área de especialização profissional requerida pelo cargo	0,30	0,30	
03	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização acompanhado do histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas na área da especialização profissional requerida pelo cargo	0,15	0,15	
04	Exercício do magistério superior, em disciplina na área de especialização profissional requerida pelo cargo, em curso reconhecido pelo MEC em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida	0,30	0,30	
05	Produção Cultural de autoria exclusiva do candidato, na área da especialização profissional requerida pelo cargo	Livros e monografias editados	0,10	0,40
		Publicação em periódico ou revista especializada	0,03	0,09
		Publicação de comentário ou parecer publicado em periódico ou revista especializada	0,02	0,06
		Outros trabalhos publicados, de sua autoria exclusiva, demonstrativos de cultura geral, publicado em periódico ou revista especializada	0,01	0,03
06	Aprovação em Concurso Público para cargo de nível superior, na área da especialização profissional requerida pelo cargo, em órgão ou entidade da Administração, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios	0,25	0,25	
07	Prova de Exercício de cargo ou função, na área da especialização profissional requerida pelo cargo, em órgão ou entidade da Administração, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Município	0,30	0,30	
08	Exercício de estágio, na área de especialização profissional requerida pelo cargo, em órgão ou entidade da Administração direta ou indireta de qualquer dos entes federados, por período não inferior a um ano	0,20	0,20	
09	Exercício de monitoria, relativa a disciplina de curso de nível superior na área da especialização profissional requerida pelo cargo	0,10	0,10	

7. Para receber a pontuação relativa ao item 03 do Quadro de Títulos, deste Capítulo, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
8. Para efeito de pontuação relativa aos títulos mencionados nos itens 04 e 07 do Quadro de Títulos, deste Capítulo, o candidato deverá comprovar por uma das seguintes opções:
 - Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
 - Cópia da CTPS e declaração do Órgão Público que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
9. A comprovação de exercício de estágio e monitoria, respectivamente nos itens 08 e 09 do Quadro de Títulos, deste Capítulo, o candidato deverá apresentar documento que ateste a efetiva realização, com início e fim e que foi realizado na área de especialização profissional requerida pelo cargo.
10. Para receber a pontuação relativa ao item 05 do Quadro de Títulos, deste Capítulo, o candidato deverá apresentar original ou cópia legível da publicação que deverá conter o seu nome.
 - 10.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informa a sua autoria.
11. As produções culturais constantes do item 05 do Quadro de Títulos, deste Capítulo somente serão consideradas para efeito pontuação quando publicadas anteriormente à data de publicação deste Edital.
12. Não serão consideradas para efeitos de pontuação publicações por meios eletrônicos (Internet).
13. A comprovação de aprovação em Concurso Público deverá ser feita por meio de Certidão expedida por Setor de Pessoal ou equivalente, ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente em que conste o resultado final do Concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.
14. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via, que não a especificada neste Capítulo.
15. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato público.
16. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
17. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:
 - a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato e número do documento de identidade;
 - b) por meio de Sedex à:
Fundação Carlos Chagas
Núcleo de Execução de Projetos
Ref.: Títulos – Concurso Público - ARCE
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala
CEP: 05513-900 – São Paulo – SP
- 17.1 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital Específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
18. Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.

19. Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
20. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site www.concursosfcc.com.br.
21. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 dias da homologação final do processo do Concurso, poderão ser inutilizados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, salvo se houver pendência judicial.
22. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final resultará da soma das notas obtidas na Primeira Etapa (Prova Objetiva) e na Segunda Etapa (Prova Discursiva), e dos pontos obtidos na Terceira Etapa (Prova de Títulos).
 2. A classificação será feita por Cargo/Especialização Profissional, por ordem decrescente da nota final.
 3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, após observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/06 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos II (Segunda Etapa);
 - b) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos (Terceira Etapa);
 - c) tiver o maior número de dependentes econômicos, não considerados, no caso, filhos maiores e os que exerçam atividades remuneradas; e
 - d) for mais idoso.
6. Será concedida vista da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II, a todos os candidatos que a requererem no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.
 - 6.1 O requerimento deverá conter a identificação do candidato, a fundamentação e a argumentação lógica que motivou o pedido de vista, a data e a assinatura do candidato e deverá ser remetido via **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Vista de Prova/ARCE, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 6.1.1 O pedido de vista de prova interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
 - 6.2 A vista da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II será realizada através do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado.
 - 6.2.1 As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 7. Não serão aceitos pedidos de vista da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II ou recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
 8. A equipe responsável pela análise dos recursos constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
 10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
 11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
 13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

XII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à aplicação das provas;
 - b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
 - c) ao resultado das provas;
 - d) à vista da prova discursiva de Conhecimentos Específicos II;
 - e) contagem de Títulos.
2. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas objetivas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas, vista da prova discursiva de Conhecimentos Específicos II e contagem de títulos), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser remetidos através dos Correios, **por SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Recurso/ARCE, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
 - 4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso em **três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE
Candidato: _____
Nº do documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo/Especialidade Profissional: _____
Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Nº da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 1 "b")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura _____

XIII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e publicado no Diário Oficial do Estado.

XIV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. As vagas para provimento imediato deste Concurso são aquelas indicadas no Capítulo II deste Edital.
2. Verificada a vacância de cargos no prazo de validade do Concurso, a ARCE reserva-se o direito de provê-los de acordo com sua necessidade de especialização profissional, a ser apurada no momento da vacância, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados em cada especialização profissional requerida.
3. A nomeação fica condicionada a:
 - a) terem sido os Candidatos aprovados nas 1ª e 2ª Etapas do Concurso, e classificados ao seu final, obedecendo ao número de vagas por cargo/especialidade profissional;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - e) ter graduação completa em curso superior na área da especialização profissional requerida pelo cargo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
 - f) gozar de boa saúde física e mental;
 - g) não registrar antecedentes criminais, achando-se, no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
 - h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - i) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
4. Por ocasião da data especificada no ato da convocação para a posse, não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
5. Na data especificada no ato da convocação para a posse os candidatos apresentarão:
 - a) Original do diploma, de acordo com o cargo/especialidade profissional;
 - b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;

- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
 - e) Atestado médico comprovando higidez física e mental do candidato.
- 5.1 É facultado à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no item 5 deste Capítulo, outros documentos que julgar necessário.
6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à ARCE.
 7. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela **Junta Médica Oficial ou na sua impossibilidade por instituição particular escolhida pela Comissão do Concurso**, por ocasião da nomeação.
 8. Após a homologação do Concurso, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD, uma foto 3x4 do candidato e, na seqüência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativamente às provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
4. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.
5. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
6. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE reserva-se no direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
7. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado.
8. Serão publicados no Diário Oficial do Estado, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
9. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.
10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial e/ou o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 9 deste Capítulo.
11. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
 - 11.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
 - 11.2 após a realização das provas, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota – Fortaleza-CE, para atualizar os dados.
12. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
 - 12.1 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

13. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
14. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
15. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
16. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
18. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, juntamente com a Fundação Carlos Chagas.
19. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS

(para todos os cargos/especializações profissionais)

ANALISTA DE REGULAÇÃO: ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ADVOGADO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE GÁS CANALIZADO, ENGENHEIRO CIVIL, E PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE

Fundamentos para Regulação de Serviços Públicos

Fundamentos de Economia:

1 A economia como ciência da escassez. 2 A formação de preços. 3 Os custos da produção. 4 A eficiência econômica e bem-estar. 5 As falhas do mercado. 6 A escala mínima eficiente. 7 Os mercados concorrenciais. 8 Conceito de monopólio natural, técnico e legal. 9 Macroeconomia dos anos 90. 9.1 Crise Fiscal. 9.2 Reforma do Estado. 9.3 Desestatização.

Regulação:

1 O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. 2 Entidades reguladoras. 2.1 Origem e contexto no Brasil. 2.2 Características. 3 Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. 4 As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura.

Sistema Nacional de Defesa do Consumidor: (Lei 8.078/90):

1 Código de Defesa do Consumidor. 2 Princípios gerais da proteção do consumidor. 3 Campo de aplicação do código de Defesa do Consumidor. 4 Direitos básicos do consumidor. 5 Da qualidade dos produtos e serviços, da preservação e da reparação de danos: proteção à saúde e segurança, responsabilidade pelo fato do produto e do serviço, responsabilidade por vício do produto e do serviço, decadência e prescrição. 6 Desconsideração da personalidade jurídica. 7 Inversão do ônus da prova. 8 Práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas. 9 Proteção Contratual.

Legislação :

1 Constituição Federal. 1.1 Da Organização do Estado: capítulos 1, 2, 3, 4 e 7 (Seção I e II). 1.2 Da Ordem Econômica e Financeira: capítulo 1. 2 Constituição Estadual. 3 Lei Federal nº 8.666/93 com redação atualizada; Lei Federal nº 8.987/95; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 12.786/97; Lei Estadual nº 12.788/97; Lei Estadual nº 12.820/98; Lei Estadual nº 13.557/2004; e Lei Estadual nº 13.743/2006.

Língua Inglesa:

Interpretação de textos escritos em Língua Inglesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I e II

ANALISTA DE REGULAÇÃO: ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE GÁS CANALIZADO, ENGENHEIRO CIVIL

ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADMINISTRADOR

1 Teorias Administrativas. 1.1 Evolução do pensamento administrativo. 1.2 As principais escolas. 1.2.1 Características básicas e contribuições de cada escola. 2 As Grandes Funções Administrativas. 2.1 Planejamento: importância e significado. 2.1.1 Princípios e elementos do planejamento: tipos de planos; limitações do planejamento; logística e estratégia; o processo de tomada de decisão; planejamento eficaz. 2.2 Organização. 2.2.1 A natureza e a finalidade da organização. 2.2.2 Os fundamentos da organização formal: divisão do trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade e alcance de controle. 2.2.3 Departamentalização básica. 2.2.3.1 Critérios; delegação; princípios e técnicas; funções de linha e assessoria; tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial. 2.2.4 A organização informal. 2.2.4.1 Característica e implicações. 2.2.5 A organização eficaz. 2.3 Direção. 2.3.1 Natureza e fundamentos da direção. 2.3.2 Motivação; coordenação; comunicação, liderança. 2.3.3 A direção eficaz. 2.4 Controle. 2.4.1 Conceitos e objetivos do controle. 2.4.2 O processo de controle. 2.4.3 Premissas para institucionalização de controle. 2.4.4 Técnicas de controle. 2.4.4.1 Controle geral do desempenho; controle eficaz. 3 Organização e Métodos. 3.1 Áreas de atuação. 3.2 Estrutura, funcionamento. 3.3 Tipos de projetos de O&M. 3.4 Fases de um projeto de O&M - instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento). 3.5 Análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões. 3.6 Manuais, objetivo, tipo, raios de ação e atualização. 3.7 Aspectos de resistência à mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M. 3.8 Elaboração de relatórios. 3.8.1 Técnicas; tipos de relatórios; uniformizações. 4 Administração de Material. 4.1 As funções básicas de um Sistema de Administração de Material. 4.2 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e instrumentos complementares aplicados a compras. 4.3 Princípios usualmente empregados para classificar materiais. 4.4 Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. 4.5 Codificação de material. 4.6 Catalogação de material. 4.7 Classificação de estoques. 4.8 Política de estoques. 4.9 Sistemas de armazenamento. 4.10 Centralização versus descentralização de materiais. 4.11 Inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação. 4.12 Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. 4.13 Instrumentos e processos de licitação. 5 Recursos Humanos. 5.1 As pessoas e as organizações. 5.2 O sistema e a administração de recursos humanos. 5.3 Suprimento de recursos humanos. 5.4 Recrutamento. 5.4.1 Fontes, processos e meios. 5.4.2 Seleção: técnicas, testes, avaliação e controle de qualidade. 5.5 Aplicação de recursos humanos. 5.6 Descrição e análise de cargos: estrutura, métodos e fases. 5.7 Avaliação de desempenho. 5.7.1 Objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos. 5.8 Manutenção de recursos humanos. 5.8.1 Compensação: salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial, matemática e estatística aplicadas à administração de cargos e salários. 5.8.2 Plano de benefícios: tipos, custos e objetivos. 5.9 Higiene e segurança do trabalho. 5.10 Desenvolvimento de recursos humanos. 5.10.1 Treinamento de desenvolvimento de pessoal. 5.11 Desenvolvimento organizacional. 5.12 Controle de recursos humanos. 5.12.1 Banco de dados, sistemas de informações e auditoria de recursos humanos. 6 Análise Financeira. 6.1 Elaboração de fluxo de caixa envolvendo projeção de receitas e despesas. 6.2 Elaboração de relatórios gerenciais de resultados. 7 Comunicação. 7.1 Principais modelos de comunicação, elementos da comunicação, instrumentos de comunicação de massa, instrumentos de comunicação dirigida. 7.2 A comunicação organizacional e seus públicos. 7.2.1 Públicos organizacionais. 7.2.2 A segmentação e a identificação dos públicos. 7.2.3 Análise dos públicos. 8 Imagem organizacional. 8.1 Administração da imagem pública de uma organização.

ANALISTA DE REGULAÇÃO - ANALISTA DE SISTEMAS

1 Sistema de Computação. 1.1 Organização de computadores: sistemas de numeração e representação de dados; aritmética e lógica computacional; microprocessadores; interfaces e dispositivos periféricos; conceitos de interrupções; estruturas de endereçamento; compiladores; ligadores (link-editores) e interpretadores. 2 Sistemas Operacionais. 2.1 Conceitos. 2.2 Gerenciamento de processos. 2.3 Gerenciamento de memória. 2.4 Memória virtual. 2.5 Paginação; segmentação; sistema de arquivos. 2.6 Gerenciamento de dispositivos; concorrência; esquemas de sincronização, deadlock. 2.7 Windows XP/98/Me/Linux. 3 Redes de Computadores. 3.1 Conceitos, topologias e componentes. 3.2 Comunicação de dados; meios de transmissão; serviços de comunicação. 3.3 Redes locais e de longa distância; arquitetura ISO/OSI. 4 Protocolos. 4.1 Protocolo TCP/IP. 4.2 Segurança. 5 Arquitetura distribuída. 5.1 Conceitos e componentes. 5.2 Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas. 5.3 Sincronismo e filas de mensagens. 5.4 Chamadas remotas. 6 Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. 7 Análise de Projeto de Sistemas. 7.1 Análise e projeto estruturado de sistemas. 7.2 Modelagem funcional. 7.3 Modelagem de dados. 8 Análise e projeto orientado a objetos com notação UML. 8.1 Conceitos, diagramas de casos de uso;

diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de seqüência; diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação. 9 Projeto de Interfaces. 10 Padrões de projetos. 11 Uso e conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. 12 Banco de Dados. 12.1 Conceitos e princípios. 12.2 Administração de dados. 12.3 Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD). 12.4 Independência de dados. 12.5 Linguagem de definição de dados e Linguagem de manipulação de dados. 12.6 Dicionário de dados. 12.7 Níveis da Arquitetura de banco de dados. 12.8 Bancos de dados relacionais. 12.9 Modelagem de Dados. 12.10 Modelo entidade-relacionamento. 12.11 Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional. 12.12 Modelo relacional. 12.13 Álgebra relacional. 12.14 Normalização. 13 Ambiente Operacional. 13.1 Segurança. 13.2 Conceito de transação. 13.3 Concorrência. 13.4 Recuperação. 13.5 Integridade. 13.6 Procedimentos armazenados (Stored Procedures). 13.7 Visões (views). 13.8 Gatilhos (Triggers). 13.9 Índices e otimização de acesso. 13.10 Transações distribuídas. 13.11 Sistemas de Suporte à Inteligência de Negócio. 13.12 Conceito de Data Warehouse e aplicações. 13.13 Processo de construção de um Data Warehouse. 13.14 Estruturas de armazenamento para Data Warehouse. 13.15 Conceito de modelagem multidimensional. 13.16 Projeto de modelos multidimensionais a partir de modelos transacionais normalizados. 13.17 Metadados no ambiente de inteligência de negócios. 13.18 Ferramentas de front-end: principais recursos e aplicações. 14 SQL (ANSI). 14.1 Conceitos básicos. 14.2 Principais instruções de manipulação de dados. 14.3 Uso do Join. 14.4 Subconsultas (subqueries). 14.5 Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido. 14.6 Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados ORACLE e MSSQLServer: arquitetura e estruturas de dados. 14.7 Recursos de segurança. 15 Engenharia de software. 15.1 Processos de desenvolvimento de software. 16 Engenharia de sistemas. 16.1 Gerenciamento de projetos de software: planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função. 16.2 Gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças. 16.3 Engenharia de requisitos. 17 Projeto (design). 17.1 Codificação; verificação, validação e testes. 17.2 Inspeções. 17.3 Revisões técnicas. 17.4 Garantia da qualidade. 17.5 Manutenção. 17.6 Modelos de ciclo de vida. 17.7 Cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações RAD, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso. 17.8 Processo de desenvolvimento de software unificado/Unified Process. 17.9 Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto, CMM, CMMI, ISO 12207 e ISO 9126. 18 Gerenciamento de Projetos. 18.1 Conceitos, planejamento, acompanhamento e controle. 18.1.1 Gerência de Escopo, Estrutura de decomposição de trabalho (WBS). 18.2 Gerência de Tempo. 18.3 Gerência de Custos. 18.4 Gerência de Qualidade. 18.5 Gerência de Recursos Humanos. 18.6 Gerência de Comunicação. 18.7 Gerência de Risco. 18.8 Gerência de Compras e Subcontratação. 18.9 Gerência de Integração. 19 Técnicas e Linguagem de Programação. 19.1 Lógica/Lógica formal. 19.2 Enunciados condicionais e implicação material. 19.3 Formas de enunciado, de raciocínio e de argumentos. 19.4 Algoritmos e estrutura de dados/Noções de complexidade de algoritmo. 19.5 Tipos Abstratos de dados. 19.6 Listas encadeadas. 19.7 Pilhas. 19.8 Vetores e Matrizes. 19.9 Estruturas em Árvores. 19.10 Árvores balanceadas. 19.11 Listas invertidas. 19.12 Métodos de acesso. 19.13 Métodos de ordenação, pesquisa e hashing. 19.14 Programação. 19.15 Programação estruturada. 19.16 Modularização. 19.17 Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. 19.18 Sub-rotinas. 19.19 Passagem de parâmetros por referência e valor. 19.20 Escopo de Variáveis. 19.21 Tipos de dados. 19.22 Vinculação. 19.23 Verificação de tipos. 19.24 Tipificação forte. 19.25 Programação orientada a objetos. 19.26 Conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos. 19.27 Programação orientada a eventos. 19.28 Desenvolvimento J2EE. 19.29 Especificação J2EE. 19.30 Conceito de servidor de aplicação. 19.31 Container web e EJB. 19.32 Padrões e anti-padrões de projeto J2EE. 19.33 Linguagem XML. 19.34 Padrão MVC de Projeto. 20 Gerência de projetos. 20.1 Conceitos de projeto. 20.2 Principais áreas do gerenciamento de projetos. 20.3 Fases de projeto. 21 O PMI (Project Management Institute). 21.1 Evolução, características e referências. 22 O padrão PMBOK (Project Management Body of Knowledge). 22.1 Planejamento, Acompanhamento e Controle. 22.2 Estimativa de custos. 22.3 Estrutura de decomposição de trabalho (WBS). 22.4 Gráficos Pert;/Gantt. 22.5 Administração de desvios do projeto. 22.6 Escritório de Projetos. 22.7 Equipes centralizadas, democráticas e mistas. 23 Alternativas organizacionais. 23.1 Estrutura funcional. 23.2 Tipos de estruturas matriciais. 23.3 Estrutura orientada a projetos. 24 Conceitos e princípios da engenharia de software. 24.1 Ciclos de vida de desenvolvimento de sistemas. 24.2 Estratégias de teste de software; qualidade de software. 25 Governo Eletrônico. 25.1 Conceitos, princípios, tipos e características. 26 Análise de risco. 26.1 Ferramentas para análise de riscos. 26.2 Análise de Swot, tabelas de risco e contingência. 26.3 Árvore de probabilidades, diagramas de causa e efeito.

ANALISTA DE REGULAÇÃO - CONTADOR

1 Orçamento Público. 1.1 Constituição Federal: Tributação e Orçamento – Capítulo II. 1.2 Conceito, princípios, classificação orçamentária. 1.3 Elaboração da proposta orçamentária. 1.4 Estágios da receita e despesa. 1.5 Execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. 2 Programação Financeira. 3 Contabilidade Pública. 3.1 Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2001. 3.2 Conceito, sistemas contábeis, plano de contas, estrutura da consolidação do balanço. 4 Registros orçamentários, extra-orçamentários, patrimoniais e de controle. 5 Contabilização e controle de empresas de prestação de serviços públicos. 6 Defesa da Concorrência. 6.1 Lei nº 8.884 de 11/06/1994. 7 Negócios Intragrupos. 7.1 Fundamentos econômicos e legais. 7.2 Cadeia de controle direto e indireto. 7.3 Tipos de contrato entre partes relacionadas. 7.4 Análise dos riscos para atividade regulada. 8 Aspectos societários. 8.1 Fundamentos econômicos e societários. 8.2 Aspectos de contabilidade societária e Planejamento tributário. 8.3 Tratamento contábil do ágio – Provisões e Reservas. 8.4 Estruturas de capital e Mecanismos de redução de capital social. 8.5 Sociedades de capital aberto e relações com CVM, Novo Mercado. 8.6 Poder de controle e Acordo de Acionistas. 8.7 Dividendos e Juros sobre o capital próprio. 8.8 Reavaliação de Ativos. 9 Aspectos contábeis. 9.1 Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 9.2 Princípios fundamentais da contabilidade. 9.3 Equação fundamental do patrimônio. 9.4 Receitas e Despesas. 9.5 Escrituração. Conceitos, métodos e Livros de Escrituração. 9.6 Demonstrações Contábeis. 10 Normas profissionais do Auditor Independente. 10.1 Normas de auditoria independente das Demonstrações Contábeis (conceituação e disposições gerais; normas de execução dos trabalhos; e normas do parecer dos auditores independentes). 11 Matemática Financeira. 11.1 Juros e descontos simples. 11.2 Juros e descontos compostos. 11.3 Equivalência financeira. 11.4 Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos. 11.5 Métodos de avaliação de fluxos de caixa. 11.6 Valor do dinheiro no tempo, valor presente e taxa interna de retorno. 12 Direito Tributário. 12.1 Sistema tributário nacional. 12.2 Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. 12.3 Tributo: conceito e espécies. 12.4 Limitações ao poder de tributar. 12.5 Imunidade tributária. 12.6 Competências tributárias. 12.7 Noções de IR, PIS, COFINS e ICMS. 13 Custos. 13.1 Conceitos. 13.2 Sistemas de custeio. 14 Análise de Balanços. 14.1 Análise horizontal, vertical e por quocientes. 15 Noções básicas de perícia contábil: judicial e extrajudicial.

ANALISTA DE REGULAÇÃO - ECONOMISTA

1 Microeconomia e Finanças. 1.1 Teoria do consumidor. 1.1.1 Teoria da utilidade: conceitos e aplicações. 1.1.2 Curva de demanda. 1.2 Teoria da firma. 1.2.1 Tecnologia da produção: isoquanta, isocustos, fatores fixos e variáveis. 1.2.2 Custos marginais de curto e longo prazo. 1.2.3 Aplicações do conceito de custos marginais. 1.2.4 Custo total e custo médio. 1.3 Equilíbrio parcial. 1.4 Estrutura de mercados. 1.4.1 Concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolística. 1.5 Equilíbrio Geral. 1.6 Falhas de mercado, monopólio natural, externalidades, bens públicos, assimetria de informação (seleção adversa e perigo moral). 1.6.1 Distinção entre bens públicos e privados. 1.7 Estrutura de capital e custo de capital. 1.7.1 Modelo de Precificação de Ativos (Capital Asset Pricing Model – CAPM). 1.7.2 Custo médio ponderado de capital (Weighted Average Cost of Capital – WACC). 2 Aspectos gerais da Regulação de Mercados. 2.1 Conceito do poder de monopólio. 2.2 Poder de monopólio e efeitos na eficiência da firma e da indústria. 2.3 Integração vertical e poder de monopólio. 2.4 Modelos regulatórios; custo de serviço, price-cap, revenue-cap. 3 Estatística. 3.1 População e amostra. 3.2 Medidas de posição: média aritmética, média geométrica, moda, mediana. 3.3 Medidas de Dispersão: desvio padrão, variância. 3.4 Inferência estatística: regressão e correlação. 3.5 Números índices: cálculo, base fixa e encadeada, mudança de base. 4 Matemática financeira. 4.1 Juros e descontos simples. 4.2 Juros e descontos compostos. 4.3 Equivalência Financeira. 4.4 Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos. 4.5 Métodos de avaliação de fluxos de caixas. 5 Valor do dinheiro no tempo, Valor Presente e Taxa Interna de Retorno. 6 Direito Tributário. 6.1 Sistema tributário nacional. 6.2 Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. 6.3 Tributo: conceito e espécies. 7 Defesa da Concorrência. 7.1 Lei nº 8.884 de 11/06/1994. 8 Aspectos societários. 8.1 Fundamentos econômicos e societários. 8.2 Sociedades de capital aberto e relações com a CVM, Novo Mercado. 8.3 Poder de controle e Acordo de Acionistas. 9 Política econômica. 9.1 Política de rendas, política fiscal e política monetária. 10 Macroeconomia dos anos 90. 10.1 Crise fiscal. 10.2 Reforma do Estado. 10.3 Desestatização.

ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 Sistemas trifásicos. 2 Ligação em estrela e em triângulo. 3 Potência e fator de potência. 4 Componentes simétricos. 5 Sequências positiva, negativa e zero. 6 Cálculos de curto-circuito. 7 Representação de sistemas de potência. 8 Sistemas por unidade. 9 Geração de energia elétrica: hidroelétrica, termoe elétrica, eólica, biomassa e fotovoltaica. 10

Tipos de turbinas. 11 Linhas de transmissão de energia elétrica: características mecânicas e elétricas. 12 Sistemas de distribuição de energia elétrica: topologias de redes, equipamentos e condutores. 13 Fatores de demanda, diversidade e carga. 14 Fluxo de potência. 15 Matriz de admitância. 16 Subestações. Equipamentos e arranjos típicos. 17 Disjuntores, barramentos, seccionadores, pára-raios, transformadores de força, transformadores para instrumentos, religadores e bancos de capacitores. 18 Proteção de sistemas elétricos. 19 Releamento e seletividade. 20 Coordenação de proteção e de isolamento. 21 Proteção contra descargas atmosféricas. 22 Aterramento de sistemas elétricos. 23 Máquinas elétricas. 24 Geradores e motores de corrente contínua e corrente alternada. 25 Máquinas síncronas e assíncronas. 26 Medição de grandezas elétricas. 27 Tarifas de energia elétrica. 28 Conservação de energia. 29 Qualidade da energia elétrica. 30 Segurança das instalações elétricas. 31 Agentes do Setor Elétrico Brasileiro e suas atribuições: ANEEL, Ministério das Minas e Energia, ONS, CCEE, etc. 32 Resoluções Aneel nºs 456/2000, 024/2000 e 505/2001.

ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO DE GÁS CANALIZADO

1.Tubulações. 1.1 Identificação das tubulações, instrumentos e válvulas: importância do fluxograma na identificação das tubulações e nas manobras operacionais e a importância das siglas na identificação dos instrumentos. 1.2 Retirada de operação de tubulações para entrega à manutenção: purga e inertização das tubulações; cuidados a serem adotados na liberação das tubulações. 1.3 Recepção de tubulações após reparos ou modificações. 1.4 Procedimentos de limpeza e lavagem química das tubulações. 1.5 Acompanhamento operacional das tubulações: detecção de vazamentos e monitoração de temperatura. 1.6 Manobras operacionais: identificação das tubulações no campo e cuidados nos bloqueios e desvios de fluxo. 1.7 Estimativa de tempo para fabricação e montagem de tubulações: estimativa básica - fatores que influenciam a estimativa e estimativa corrigida. 1.8 Pré-fabricação de peças de tubulações: cuidados a serem observados e tolerâncias. 1.9 Soldagem das tubulações e acessórios: normas aplicáveis, seleção de materiais e tratamentos térmicos. 1.10 Acompanhamento e inspeção de soldas: critérios de aceitação de defeitos, normas e ensaios aplicáveis. 1.11 Montagem das tubulações: armazenamento de componentes, codificações dos materiais e alinhamento e montagem das tubulações. 1.12 Teste hidrostático: limitações e cuidados. 1.13 Entrega das tubulações: regulagem de suportes rígidos e de molas, procedimentos adotados para limpeza das tubulações e acompanhamento na entrada em operação. 1.14 Ensaios aplicáveis no acompanhamento da vida das tubulações: controle de perda de espessura de parede por ultra-som, emissão acústica, inspeção visual e medição nos suportes de mola. 1.15 Recepção de tubulações para reparos: cuidados na instalação de raquetes e com a explosividade em trabalhos com faíscas. 1.16 Ensaios aplicáveis às soldas realizadas: inspeção visual, por partículas magnéticas, por líquidos penetrantes, por ultra-som e radiográfica; ensaios hidrostáticos. 1.17 Entrega de tubulações após reparos ou modificações: cuidados nas retiradas das raquetes e verificações de vazamentos. 1.18 Construção de derivações em serviço: técnicas e cuidados adotados. 1.19 Acompanhamento de deformações em tubulações para altas temperaturas: medição das deformações e inspeção das juntas de expansão. Conservação de energia nas tubulações e cuidados com o isolamento térmico. 1.20 Cuidados contra a corrosão em tubulações: preparação de superfície e aplicação de pintura. 1.21 Sistema de medição de gás. 1.22 Tarifa de gás. 1.23 Segurança das instalações de gás. 1.24 Proteção Catódica de Tubulações. 1.25 Setor de gás no Brasil: ANP, PETROBRÁS etc. 25.1 Regulação da Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Ceará. 25.2 Resolução ARCE nº 59, de 30 de novembro de 2005. 25.3 Resolução ARCE nº 60, de 30 de novembro de 2005. 25.4 Especificação do gás natural comercializado no território nacional. 25.5 Portaria ANP nº 104, de 08 de julho de 2002. 25.6 Setor de gás natural no Brasil: A Indústria de Gás Natural: Produção, Processamento, Transporte e Distribuição, Oferta X Demanda, ANP, PETROBRÁS.

ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL

1 Sistema de produção de água potável. 1.1 Manancial, captação, estação de bombeamento, adutoras e estação de tratamento de água bruta. 2 Sistema de distribuição de água potável. 2.1 Reservatórios, subadutoras, estação de bombeamento, rede de distribuição e ramais prediais. 3 Perdas. 3.1 Níveis de pressão. 4 Sistema de coleta de águas residuais. 4.1 Ramais prediais, redes coletoras, estações elevatórias e coletores-tronco. 5 Sistema de afastamento, tratamento, reaproveitamento e disposição final das águas residuárias. 5.1 Interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, estação de condicionamento do lodo e instalações de lançamento em corpos receptores. 6 Sistemas de medição aplicados ao saneamento. 7 Operação, manutenção e controle dos serviços de saneamento. 8 Continuidade da prestação dos serviços de saneamento. 9 Segurança em serviços de saneamento. 10 Comercialização dos serviços de saneamento. 10.1 Atendimento e serviços comerciais. 11 Fiscalização de serviços de saneamento. 12 Legislação e suas atualizações. 12.1 Resoluções ARCE nº 24, 25 e 26/2001 e nº 30/2002, Portaria SEMACE

154/2002, Resolução CONAMA n° 357/2005, Portaria Ministério da Saúde 518/2004. 13 Planejamento dos sistemas de transporte. 13.1 Operação dos sistemas de transporte. 13.2 Tarifas de transportes. 14 Engenharia de tráfego. 14.1 Conceitos e aplicações. 14.2 Sinalização viária (urbana e rodoviária). 14.3 Noções de sinalização ferroviária. 15 Projeto geométrico. 16 Noções de topografia. 17 Conceitos básicos de mecânica aplicada aos equipamentos de transporte – motores diesel, sistemas hidráulicos, sistemas de segurança e demais sistemas mecânicos. 18 Conceitos básicos de eletricidade aplicada aos equipamentos de transportes. 19 Legislação sobre o uso do solo. 20 Noções de pavimentação. 21 Noções de via permanente (ferrovia). 22 Legislação de trânsito – Código de Trânsito Brasileiro. 23 Planejamento de trânsito urbano. 24 Sistema Nacional de Viação. 25 Plano Nacional de Viação. 26 Transporte multimodal de cargas. 27 Regime, outorga e prorrogação de concessões e permissões de serviços públicos (federais e do Estado do Ceará). 28 Programa Nacional de

Desestatização. 29 Transporte rodoviário de passageiros. 30 Exploração mediante permissão e autorização de serviços de transporte rodoviário de passageiros (internacional, interestadual, intermunicipal-Ceará, metropolitano-RMF e urbano-Fortaleza). 31 Transporte rodoviário de cargas. 31.1 Utilização, movimentação e transporte, inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga. 32 Transporte de produtos perigosos. 33 Delegação da União aos Estados e Municípios para administração e exploração de rodovias e pontos federais. 34 Pedágios. 35 Transporte marítimo. 35.1 Exploração de portos federais por Estados e Municípios. 35.2 Regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias. 35.3 Legislação sobre modernização de portos. 35.4 Legislação sobre o trabalho portuário. 35.5 Legislação sobre terminais alfandegados. 36 Transporte ferroviário de passageiros metropolitanos. 36.1 Transporte ferroviário de cargas. 36.2 Regulamento dos transportes ferroviários.

ANALISTA DE REGULAÇÃO – ADVOGADO E PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE

CARGOS	DISCIPLINAS JURÍDICAS	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I (Prova Objetiva)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II (Prova Discursiva)
ANALISTA DE REGULAÇÃO – ADVOGADO	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário e Financeiro	Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Civil
PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Tributário e Financeiro	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Processual Civil

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 2 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Estado, Governo e Administração Pública. 3 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4 Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 5 Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 6 Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 7 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 8 Ausência de competência: agente de fato. 9 Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 10 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 11 Concentração e desconcentração de competência. 12 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 13 Fundações públicas. 14 Empresa pública. 15 Sociedade de economia mista. 16 Entidades paraestatais, em geral. 17 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 18 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 19 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 20 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 21 Atos administrativos gerais e individuais. 22 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 23 Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. 24 Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 25 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 26 Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 27 Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. 28 Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 29 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 30 Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. 31 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 32 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 33 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 34 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 35 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 36 Permissão e autorização. 37 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 38 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 39 Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Polícia edilícia. Tombamento. 40 Serviços administrativos. 41 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 42 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 43 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. “Desapropriação indireta”. 44 Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. 45 Controle interno e externo da

administração pública. 46 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição administrativa. 47 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 48 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunais de Contas e suas atribuições. 49 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 50 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 51 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 52 Servidor público efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Servidor ocupante de cargo em comissão. 53 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 54 Improbidade administrativa. 55 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 56 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 57 Procedimento administrativo. Lei nº 9.784/99. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 58 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição e decadência administrativa. 59 Advocacia pública. 60 Empresas estatais. 61 Iniciativa privada. 62 Setor energético e suas relações com a economia, o desenvolvimento social, a tecnologia e o meio ambiente. 63 Lei Geral das Agências Reguladoras. 64 Lei de criação da ARCE e suas alterações: Leis Estaduais 2.798/97, 12.820/98, 13.321/2003. 65 Parceria Público-Privado (PPP).

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Evolução constitucional do Brasil. 2 Constituição: conceito e classificação. 3 Normas constitucionais: classificação. 4 Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5 Disposições constitucionais transitórias. 6 Hermenêutica constitucional. 7 Poder constituinte. 8 Controle de constitucionalidade: direito comparado. 9 Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. 10 Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 11 Inconstitucionalidade por omissão. 12 Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 13 Ação declaratória de constitucionalidade. 14 Arguição direta de preceito fundamental. 15 Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 16 Direitos fundamentais, Direitos e garantias individuais e coletivos. 17 Princípio da legalidade. 18 Princípio da isonomia. 19 Regime constitucional da propriedade. 20 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. 21 Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 22 Direitos sociais e sua efetivação. 23 Princípios constitucionais do trabalho. 24 Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; direito comparado. 25 Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 25.1 Proteção ambiental, princípios do direito ambiental, política e sistema nacional de meio ambiente 26 Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28 União: competência. 29 Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 30 Estado-membro: competência e autonomia. 31 Administração pública: princípios constitucionais. 32 Servidores públicos: princípios constitucionais. 33

Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 34 Chefe do Executivo; secretário de Estado. 35 Chefe do Executivo: poder regulamentar; medidas provisórias. 36 Crimes de responsabilidade do Chefe do Executivo. 37 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 38 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 39 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 40 Justiça do trabalho: organização e competência. 41 Ministério Público: princípios constitucionais. 42 Advocacia Pública. 43 Limitações constitucionais do poder de tributar. 44 Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. 45 Princípios constitucionais da ordem econômica. 46 Intervenção do Estado no domínio econômico. 47 Meio ambiente. 48 Interesses difusos e coletivos.

DIREITO CIVIL

1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Dos contratos em geral. 5.6 Das várias espécies de contratos. 5.7 Dos atos unilaterais. 5.8 Da responsabilidade civil. 5.9 Das preferências e privilégios creditórios. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 6.4 Da superfície. 6.5 Das servidões. 6.6 Do usufruto. 6.7 Do uso. 6.8 Da habitação. 6.9 Do direito do promitente comprador. 6.10 Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 7 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8 Do direito de empresa. 8.1 Do empresário. 8.2 Da sociedade. 8.3 Do estabelecimento. 8.4 Dos institutos complementares. 8.4.1 Do registro. 8.4.2 Do nome empresarial. 8.4.3 Dos prepostos. 8.4.4 Da escrituração.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 2 Competência: conceito; critérios determinadores de competência; competência da Justiça Estadual; competência funcional e territorial; 2.1 Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 2.2 Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 2.3 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. 4.1 Formação, suspensão e extinção do processo. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 6.1 Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. 7.1 O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. 7.2 Legitimação ordinária e extraordinária. 7.3 A substituição processual. 7.4 Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8. Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 9.2 Causa de pedir. 9.3 Despacho

liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 9.4 Da citação. 9.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 9.6 Revelia. 9.7 Direitos indisponíveis. 9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 10.1 Da audiência. 10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 11.1 Apelação. 11.2 Agravo de instrumento. 11.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 11.4 Recurso especial. 11.5 Recurso extraordinário. 11.6 Ação rescisória. 11.7 Nulidades. 12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 12.1 Espécies de execução. 12.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 12.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 12.4 Execução fiscal. 12.5 Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. 13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 14. Ação civil pública, ação popular. 15. Mandado de segurança individual e coletivo; Suspensão de segurança e Suspensão de liminar. 16 A tutela antecipada e tutela específica. 17 Ação monitória. 18 A Fazenda Pública em Juízo: prerrogativas.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições de melhoria, empréstimo compulsórios. Taxas contratuais. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3 Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza. 4 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 5 Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 6 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Competências tributárias. Repartição das receitas tributárias. 9 Dívida ativa e certidões negativas. 10 Finanças públicas na Constituição de 1988. 11 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 12 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 13 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 14 Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. 15 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
31/07/2006	Abertura das Inscrições
17/08/2006	Encerramento das Inscrições via Internet
18/08/2006	Encerramento das Inscrições nas agências da CAIXA
22/10/2006	Data prevista para aplicação das Provas

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: www.concursosfcc.com.br



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**

FC Fundação
Carlos Chagas